

**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

## **Despacho Nº 36/2025**

### **Designação e Delegação de Competências nos Responsáveis e Coordenadores Técnicos**

Considerando que o atual Modelo Organizacional no município é constituído por quatro unidades orgânicas de 2º grau - Divisão Administrativa Financeira, Divisão de Pessoal e Jurídico, Divisão Sócio Cultural e Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais;

Considerando que, atualmente, se encontra designado o Chefe de Divisão em Comissão de Serviço na Divisão Sócio Cultural e na Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais;

Considerando que na Divisão Administrativa Financeira se encontra designado o Chefe de Divisão, em regime de substituição;

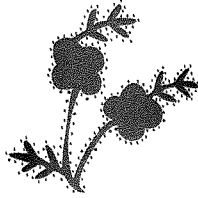
Considerando que a qualidade da gestão municipal deve alicerçar-se na partilha de responsabilidade e na motivação dos recursos humanos;

Considerando que os níveis de autonomia e de qualidade técnica condicionam os resultados e desconcentração funcional, melhora a eficácia e celeridade da prestação de serviços;

Considerando neste contexto que a designação de responsáveis diretos quer pela gestão e funcionamento de equipamentos municipais e programação das respetivas atividades, quer pela organização autónoma eficiente das atividades dos Gabinetes/Setores;

Atenta a experiência profissional comprovada, a competência técnica apropriada e o perfil adequado dos coordenadores técnicos e dos técnicos superiores, abaixo identificados;

**Designo**, no uso da competência própria prevista no art.º 35º, nº 2, alíneas a) e d) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes técnicos como responsáveis diretos pelos seguintes Gabinetes e Serviços, nos quais **delego** nos termos do art.º 22º, nº 8 do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, a competência para assinatura de correspondência ou expediente necessários à mera instrução de processos, requisição de fotocópias, viatura e material de armazém:



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**Delego** nos Coordenadores Técnicos infra identificados ou em quem os substitua, desde que devidamente identificados, e no âmbito das Secções cujas atribuições específicas são as presentes no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, as competências delegadas no parágrafo anterior:

**- Divisão de Pessoal e Jurídico**

- Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares: Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente (Coordenador Técnico)

- Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria: Vera Cristina Carrilho Grave (Técnico Superior)

- **Gabinete de Relações Públicas e Informação:** Hugo José da Cruz Martins Mendonça (Técnico Superior)

- **Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico:** Jaime da Graça Carita Martins Bizarro (Técnico Superior)

- **Gabinete de Informática:** Luís Miguel Correia Carita (Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação)

- **Gabinete Técnico Florestal:** Patrícia da Conceição Serra Miguéns (Técnico Superior)

O presente despacho entra em vigor nesta data.

Paços do Concelho de Nisa, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. José Dinis Samarra Serra